

PUBLICAÇÃO

A FIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 05/09/07

José Lucena Filho

VISTO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 01 a 15/09/07

José Lucena Filho

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO N° 204, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

DEFERE O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 0.877/2007 DE INTERESSE DE CECÍLIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro do corrente ano, apreciou o Processo n° 0.877/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica deferido o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Cecília Maria Miranda de Oliveira, objeto do **Processo PMC n° 0.877/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 05 de setembro de 2007.

[Signature]
Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE